

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

LEI Nº084, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.994

Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carneirinho, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reajusta os salários dos servidores públicos municipais em 12% (doze por cento), a partir do dia 1º de setembro de 1994.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos III, IV e VI, do art. 25, da Lei nº062/94.

Art. 3º - Correrão as despesas autorizadas no artigo anterior, a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 1994.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de outubro de 1.994.

João Tiago de Queiroz
Prefeito Municipal

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no lugar de costume, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

ANEXO III

Quadro de salários por níveis do pessoal comissionado

Referência	Base fixa do salário mensal Cr\$
CE	905,15
C1	607,57
C2	398,77
C3	215,55
C4	142,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

ANEXO IV

Quadro de salários por níveis do pessoal efetivo

Referência	Base fixa do salário mensal Cr\$
I	77,40
II	85,31
III	113,23
IV	127,47
V	142,75
VI	154,40
VII	179,26
VIII	197,18
IX	212,47
X	236,92
XI	282,36
XII	365,27

ANEXO VI

Progressão Horizontal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO MG

Nível	A	B	C	D	E
I	77,40	85,14	93,65	103,01	113,31
II	85,31	93,84	103,22	113,54	124,89
III	113,23	124,55	137,00	150,70	165,77
IV	127,47	140,21	154,23	169,65	186,61
V	142,75	157,02	172,72	189,99	208,98
VI	154,40	169,84	186,82	205,50	226,05
VII	179,26	197,18	216,89	238,57	262,42
VIII	197,18	216,89	238,57	262,42	288,66
IX	212,47	233,71	257,08	282,78	311,05
X	236,92	260,61	286,67	315,33	346,86
XI	282,36	310,59	341,64	375,80	413,38
XII	365,27	401,79	441,93	486,15	534,76